



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 003/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos sete (07) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h40mn (dez horas e quarenta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 2ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 17/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 19.205.570,89 (dezenove milhões, duzentos e cinco mil, quinhentos e setenta reais e oitenta e nove centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 313.878,84 (trezentos e treze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 197/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o partido urbanístico do Loteamento Árvore Tarumã em caráter excepcional e autoriza a concessão de crédito de área verde em futuro projeto de parcelamento de solo; **PROJETO DE LEI Nº 12/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que os mesmos apresentam os requisitos necessários, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo



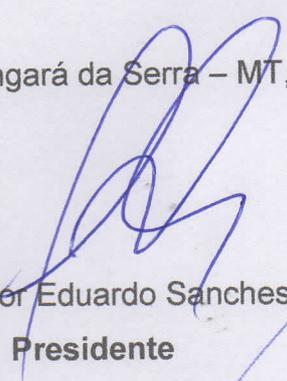
CÂMARA MUNICIPAL

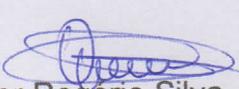
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

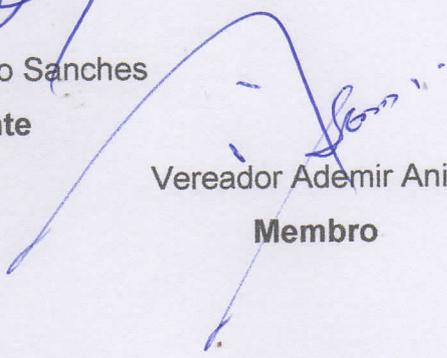
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 07 de Fevereiro de 2022.


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Ademir Anibale
Membro